



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9.568 DE 29 DE JULHO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal **MARIA DOS SANTOS ROCHA**, do cargo de Agente de Serviços, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 21 de junho de 2013 com término em 20 de dezembro de 2013, com a respectiva remuneração, conforme artigo nº. 1º da Lei nº. 1.661 de 26 de abril de 2007, que alterou o artigo nº. 111 da Lei nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
